do ano de dois mil e tres. —— ——
Sala das sessões, em doze de novembro do ano de dois mil e tres.

Dias Santos de Lima
José Wilson N. Nascimento Filho
Manoel dos Santos Lima
Gonçalo Campelo
Pedro Bezerra Filho
Francisco Rodrigues

José Antônio da Silva

Ata da Vigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e tres, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a Vigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo, sob a Presidência do senhor Vereador José Silvan Monteiro, os senhores Vereadores a seguir nominados: José Anselmo da Silva, José Edmilson Gomes Pereira, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Euno Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo Manoel Alves da Silva, José Wilson do N. Maciel Filho e Dinez Soares da Silva. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Gonçalo José de Souza e José Estevão Filho. O senhor Presidente, deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus a presença de todos e que os ilumine com suas bençãos para que possam trabalhar com bastante sabedoria e harmonia para o progresso do povo belo jardinense. Foi colocado, após a leitura da ata reunião anterior em discussão, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas pelo senhor Presidente, dos senhores Vereadores Euno Andrade da Silva Filho e Manoel Alves da Silva. Dando início a leitura

das proposições da ordem do dia, foi lido o Projeto de Lei nº 041/2003 - Ementa: Disciplina, no âmbito da Administração Pública Municipal, a contratação de Pessoal em caráter temporário, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 042/2003 Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1501/2003 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 043/2003/03 Ementa: Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei 1482/2001, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 014/2003 Ementa: Institue o Regimento interno da Câmara Municipal. Projeto de Resolução nº 018/2003 Ementa: Denomina de rua, praça ou avenida "Manoel Lopes Filho" e dá outras providências correlatas. Projeto de Resolução nº 019/2003 Ementa: Denomina de rua, praça ou avenida "Manoel Sebastião Chaves" e dá outras providências correlatas. Tanto ou seja Projeto de Resolução nº 020/03 Ementa: Denomina de rua, praça ou avenida "João Jorge de Barros" e dá outras providências correlatas. Tanto os de nº 018-019 e 020/2003 foram de autoria do senhor Vereador José Wilson Campelo. Requerimento nº 093/2003 de autoria do Sr. Vereador José Ivan Monteiro, solicitando ao Diretor de Iluminação Pública, revisão na iluminação da Rua Cel Joaquim Barros Ramos. Requerimentos de nºs 094-095-096-097-098 099 e 100/2003, Todos de autoria do Senhor Vereador Sebastião Lopes da Silva, solicitando do Exmo Sr. Prefeito do Município o 094 extensivo ao Secretário de Obras, rede de esgoto, meio fio e calçamento da rua Presidente e demais artérias do povoado Queimada Nova, o 095/03, fazer esgoto dos Barros da Maria Cristina e Morada Nobre, o de 096/03, construção de um colegio na COHAB I, o 097/03 rede de esgoto, meio fio e calçamento nas ruas do loteamento Pamplona, o 098/03, Construção de uma quadra coberta de Esporte na COHAB I, 099/03 construção da rede de esgoto, meio fio e calçamento do povoado N.S. Aparecida e o de nº 100/03 extensivo ao Secretário de Obras e a Secretaria de Educação, a construção de uma creche na COHAB I. Após lida as correspondências enviadas a esta casa pelo Executivo, o Senhor Presidente enviou os projetos de leis oriundos do poder Executivo de Nº 041-042 e 043/2003, para as co-

comissões competentes. Em seguida, foi dado continuidade a leitura, discussões e Votações ao Projeto de Nº 014/2009 concernente ao novo regimento interno, desta casa legislativa. Na ocasião, solicitado pela Senhor Presidente ao primeiro secretário, a leitura do referido regimento, iniciando com o artigo 51, que posto em discussão e em 1º e 2º Votações, sendo a segunda com a quebra de interstício do Vereador Deniz Soares da Silva aprovado 7 Votos a 4 contrários, dos Vereadores da bancada de oposicionista, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Cantor Pereira e José Anselmo da Silva. Os artigos de Nº 52 e 53, lidos e postos e discussões, seguidos de 1ª e 2ª Votações sendo com a quebra de interstício do Senhor Vereador Deniz Soares teve sua aprovação por unanimidade. No artigo de Nº 54, no momento da discussão, o Senhor Vereador José Lopes usou a palavra fazendo várias considerações, priorizando a que o artigo está incompleto por não citar o tipo de Votação se é simples ou absoluta. Foi em seguida posto em Votações 1ª e 2ª, sendo a 2ª com interstício do Senhor Vereador Deniz Soares, tendo sua aprovação de 7 sete Votos a 4 quatro contrários da bancada oposicionista, citado no artigo no artigo 51. Foram lidos e colocados em discussões os artigos de Nº 55, 56, 57, 58, 59 e 60, quando foram colocados em 1ª Votações, seguindo de segundas Votações, com a quebra de interstícios do Senhor Vereador Deniz Soares da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão do artigo 61, usou a palavra o senhor Vereador José Lopes Silveira, dizendo que este regimento foi feito às pressas e que foi a Votado o artigo com o mesmo teor Disse que a bancada iria Votar contrário porque em sessenta e cinco anos de Emancipação Política, às reuniões sempre foram no horário noturno. Disse ainda que a bancada oposicionista não tem como entender e rejeito, procura mudar os horários das reuniões para não ter plateia para ouvir o que devemos dizer a população pelo Parlamento. Usou a palavra o Senhor Vereador Sebastião Lopes, comungan

do das palavras do Vereador José Lopes, acrescentou ainda qual o objetivo da mudança de horário das reuniões é para prejudicar não só a bancada oposicionista, como pode ser de alguem ou alguem da situação. Disse o Vereador José Lopes que se pelo menos fosse nas segundas e sextas, dava a oportunidade do homem da área rural, ouvir os seus representantes nesta casa. Usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que as discussões eram feitas nesta casa e apenas de interesse dos quinze Vereadores, que buscam melhorar e disciplinar os trabalhos desta casa Legislativa. Foi colocado em 1ª e 2ª Votações, sendo na 2ª, com a quebra de interstício do Senhor Vereador Luiz Juarez da Silva, tendo sua aprovação de 7 sete votos a 4 quatro contrários, da bancada oposicionista, relacionados no artigo 51. O artigo 62 foi colocado em discussão e em 1ª Votação seguida da 2ª com a quebra de interstício do Vereador Manoel Alves da Silva. O mesmo procedimento de discussão e votação da 1ª e 2ª, com a quebra de interstício do Vereador Manoel Alves, aconteceu no artigo 63, apenas o Vereador José Lopes disse que houve duplicidade do artigo. Houve uma observação feita pelo Sr. Vereador José Lopes, quanto ao capítulo II que fala das reuniões ordinarias, nenhum artigo, segundo o Vereador, fala que as reuniões só devem acontecer em local proprio com exceção das solenes. Foram lidos e colocados em discussão os artigos 64-65-66-67-68 e 69, quando postos em votações tanto na 1ª como nas 2ª com a quebra de interstícios do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva foram aprovados por unanimidade. No momento da discussão do artigo 70 usou a palavra o Senhor Vereador dizendo no Capitulo III, que fala das reuniões extraordinárias esta quando da convocação do poder executivo, os Vereadores tem que serem remunerados. Fez referencia a administração do Presidente anterior, que deixou de pagar, e ainda hoje, corre uma ação judicial contra o referido Presidente. Usou ainda a palavra o Senhor Vereador Sebastião Lopes da Silva que disse que de convocação do Senhor Prefeito, as reuniões ex

M. Vereadores PE Belo Jardim

tra ordinárias, deverão ser pagas na mesma proporção das ordinárias e não consta no artigo, achando ser uma casca de banana para os Vereadores. Disse ainda que o prefeito não faz pressão da câmara porque 40% do orçamento encontra-se para ele fazer e desfazer em 2004. Foi colocado em Votação o artigo 70 em primeiro e seguido da Votação segunda, com a quebra de interstício do Senhor Vereador Manoel Dias da Silva, por 6 seis votos a 4 quatro contrários, da bancada oposicionista citados nominalmente no artigo 51, quando da sua Votação. Na leitura e na discussão do Artigo 71, em seguida foi colocado em 1ª e 2ª Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão do artigo 72, usou a palavra o Senhor Vereador José Lopes, achando absurdo a colocação nas reuniões extraordinárias de quatro horas e que nas ordinárias que tem projetos requerimentos e outros e ainda segundo expediente apenas 03 horas. Disse que nas extraordinárias só pode ser tratado de um só assunto. O Senhor Vereador João Gonçalves Neto, diz que a determinação é de não poder exceder as extraordinárias a 4 horas, porém segundo o Vereador, pode ter duração de apenas 20 minutos. Foi colocado em 1ª e 2ª Votações sendo com a quebra de interstício do Vereador Manoel Dias da Silva, aprovado por 6 votos a 4 contrários da bancada oposicionista citados nominalmente no artigo 51. Fazendo ressalva que na votação segunda do artigo 71 a quebra de interstício foi do Senhor Vereador Manoel Dias da Silva. Na capítulo IV das reuniões secretas foram colocados em discussões os artigos 73-74-75-76-77 e 78 e no capítulo V referente as reuniões solenes, constando do artigo 79 e 80, usou a palavra o Vereador José Lopes dizendo que concorda que em cassação de Prefeito ou de Vereadores, se faz necessário que a mesa providencie a evacuação do recinto mas não concorda, disse o Vereador que na eleição da mesa as pessoas devam se retirar. Fez ainda uma crítica ao artigo 75 quando faz referen-

Câmara M. Vereadores
Bebedouro

ao ata da reunião secreta, que devem ser colocadas dos cofre, quando o Senhor Vereador Euro Andrade Ribeiro que a expressão "cofre" é definido não mais como local que se guarda dinheiro ou objetos valiosos, mas local de [illegible] ei. Foram colocados em Votações primeiro os respectivos artigos seguido das segundas Votações, os quais com a quebra de interstícios do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva foram aprovados por unanimidade. Na discussão do art. 81 usou a palavra o Vereador José Lopes, dizendo que no art. 49 falou que as reuniões dividem-se em duas partes no total de 03 horas e o artigo 81 vem desmanchando tudo. Além de várias críticas, sugeriu na ocasião ao Senhor Presidente arquivamento do regimento, ora em processo de Votação. O Senhor Presidente respondeu dizendo não aceitar nem a mesa diretora o arquivamento, por se tratar de pequenas falhas em poucos artigos e agradeceu as correções feitas pela bancada oposicionista e pediu na ocasião que no próximo ano, seja feita as referidas emendas. Voltou à fazer uso da palavra o Senhor Vereador José Lopes, dizendo ser conhecedor da índole e do caráter do Presidente, mas disse que foi compressão de cima para baixo; ou seja intromissão de outro poder que nada tem com o Legislativo. Diz que é favorável a mudanças no regimento interno que já existe a 13 anos e 15 anos de Lei orgânica mas que as mudanças deveriam começar pela Lei orgânica. Foi colocado em 1ª Votação, seguido da segunda com a quebra de interstício do Vereador Manoel Alves da Silva o qual foi aprovado por 6 votos a 03 contrários dos Vereadores Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva. O artigo 82 foi posto em discussão, colocado em 1ª Votação, seguido de 2ª Votação com interstício do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. Foram colocados em discussões os artigo 83 e 84, quando fez uso da palavra, fazendo referência ao artigo 83, dizendo estranhar a realização que só a presença do Pre-

GRAFSET

sidente ou qualquer número ela possa ser concluída faz também comentários ao 84, dizendo não existir a matéria originda do Vereador. Foram colocados em 1as Votações, seguidas da segunda, com interstícios do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva, os quais foram aprovados por 6 votos a 3 contrários dos Vereadores da bancada oposicionista, citados nominalmente no artigo 81. Sendo lidos e colocados em discussões os artigos 85-86-87-88-89 e 90 foram colocados em primeiras Votações seguidos das segundas Votações com a quebra de interstícios do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva os quais foram aprovados por unanimidade. Foram lidos e em discussões os artigos 91-92-93, colocados em 1as e 2as Votações, esta com a quebra de interstícios do Senhor Vereador Deniz Soares da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade. Quando foi lido o artigo 94 usou a palavra o Vereador José Lopes que fez referências ao parágrafo I deste artigo, concernente ao parecer das Comissões competentes, dizendo que nesta casa, quando a matéria diz em caráter de urgência, urgentíssima, omitem o parecer das comissões. Disse ainda que a pressa é inimiga da perfeição. Foi colocado em 1a Votação, seguida da 2a Votação, com a quebra de interstícios do Vereador Manoel Alves da Silva o qual foi aprovado por 6 votos a 3 contrários da bancada oposicionista, citados nominalmente no artigo 81. Foram lidos e colocados em discussões os artigos 95-96-97-98-99 e 100, seguidos das primeiras Votações e segundas com quebras de interstícios do Vereador Deniz Soares da Silva os quais foram aprovados por unanimidade. Na ocasião da leitura do artigo 101, usou a palavra o Senhor Vereador Sebastião Lopes, pedindo ao Sr. Presidente que desse o intervalo para descanço de todos, principalmente do Secretário. O Senhor Presidente comunicou que já estava planejado o intervalo no artigo 103. Foram colocados em discussões, os artigos 101 e 102, posteriormente em 1as Votações, seguidos de 2as Votações, com a quebra de interstícios do Vereador Deniz Soares

da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, deu um intervalo de quinze minutos quando retomados os trabalhos concernentes as leituras discussões e Votações, foram lidos e colocados em discussões, os artigos 103 e 104, seguidos de 1as e 2as Votações com interstícios na segunda Votações do Vereador Diniz Soares da Silva, quando teve o artigo 103, aprovação unanime e o Art. 104 por 6 Votos a 03 contrários da bancada oposicionista citados no art. 81. Foram lidos e colocados em discussões os artigos de N: 105-106-107-108-109-110-113/114 115 e 116, quando colocados em 1a Votações, seguidas das 2a Votações com quebra de interstícios do senhor Vereador Diniz Suares da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade. Os artigos 111 e 112 foram colocados em discussão quando fez uso da palavra o Senhor Vereador José Lopes, que na ocasião pediu aos Vereadores, que Votassem contrário, devido o arquivamento de qualquer materia em discussão, não haver debates, constando no art. 111, achando, segundo o Vereador uma expressão muito forte. São colocados em 1a Votações, seguidos de 2a Votações com quebra de interstício do Vereador Diniz Suares, com a aprovação de 6 Votos a 3 contrários da bancada oposicionista, citados nominalmente no artigo 81 Foram colocados em discussões os artigos 117-118-119 seguidos de Votações 1as Votações, seguidos de 2a Votações, com a quebra de interstícios do Vereador Diniz Suares da Silva sendo o artigo 117 aprovado por 6 Votos a 3 contrários dos Vereadores da oposição citados no artigo 81. e os artigos 118 e 119 aprovados por unanimidade. Foram lidos e colocados em discussões os artigos 120-121 122-123-124-125 126-127-128-129-130, quando o senhor Vereador José Lopes fez referencia ao artigo 120, no que diz respeito a Votação de dois turnos e ao 122 ao parágrafo V quando fala que melhor cita projeto substitutivo e faz ainda referencia ao art 124 no seu parágrafo único. Faço ressalva que os artigos 120-122-124 não foram Votações, ficando em destaques

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

Os demais artigo, acima citados foram colocados em 1ª Votações, seguidas das 2as com a quebra de interstício do Vereador Manoel Alves da Silva os quais foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, foram lidos e colocados em discussões os artigos de Nos 131-132-133-134-135-136-137-138-139 e 140, e não havendo discussões nos referidos artigos, foram colocados em Votações 1as e 2a esta com quebra de interstício do Vereador Diniz Soares da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando por encerrado pelo senhor Presidente o bloco de leituras, discussões e Votações, nesta reunião do novo regimento interno desta casa legislativa, usou da palavra o senhor Vereador José Lopes, sugerindo que na proxima reunião, não fosse colocado nenhuma materia, salvo as de urgencia, para que possam dar continuidade a Votação do novo regimento. Foi acatada a sugestão e dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente colocou o Projeto de resolução de N. 018/2003, de autoria do Sr. Vereador José Wilson Campelo que posto em discussão, seguido de 1ª e 2ª Votações, com quebra de interstício do Vereador Manoel Alves da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade e em seguida foram discutidos os projetos de Resolução de Nº 19 e 20 que posto em 1ª e 2ª Votações, com interstício do Vereador Diniz Soares da Silva foram aprovados por unanimidade. Foi colocado em discussão o requerimento de N. 093/2003 de autoria do Sr. Vereador José Ivan Monteiro que posto em Votação se ve a aprovação unanime. Os requerimentos de Nº 94 e 95/03 ambos de autoria do Sr. Vereador Sebastião Lopes, quando o autor dos requerimentos, fez referencias aos Bairro Maria Cristina e Malacha Nobre a situação caótica daquela localidade sem calçamentos nem esgotos, ficando os detritos a ceu aberto. Falou ainda da quantidade de mosquitos lá existentes. Disse ainda que a população daquele local cresce a cada dia, com o acumulo de construções, aumentando a cada dia o risco de

contraíem doenças, por falta de saneamento básico. Solicitou na ocasião, que o Sr. Prefeito olhasse com carinho a situação daqueles moradores. Foram colocados em Votações os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussões os requerimentos de Nº 096-097-098-099 e 100/2003, todos de autoria do Sr. Vereador Sebastião Lopes da Silva, que postos em Votações, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, deu por encerrado a presente reunião, agradecendo a "Deus" a presença de todos, marcando a proxima reunião, para a próxima quarta feira, no dia dezenove de Novembro, do ano de dois mil e três. Sala das Sessões, em dezessete de Novembro, do ano de dois mil e três.

Gerardo José de Souza

José Gatevo Filho

José Wilson M. Maciel Filho.

José Wilson Campêlo

João Gonçalves Neto

Sebastião Lopes da Silva

José Anselmo da Silva

Ata da Vigésima-terceira reunião ordinária do segundo período Legislativo.

- Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a Vigésima terceira reunião ordinária do segundo período Legislativo, sob a Presidência do senhor Vereador José Ivan Monteiro, os senhores Vereadores a seguir nominados. Gerardo José de Souza, José Gatevo Filho, José Wilson M. Maciel Filho, José Wilson Campêlo, João Gonçalves Neto, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Deniz Tavares da Silva, Manoel Alves da Silva, Eurico Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo e José Edmilson Cintra Pereira

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET